
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA SÃO PAULO
TRANSPORTE S/A****ATA nº CE 004/2019**

Aos 4 dias do mês de junho de 2019, na sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236, nesta capital, realizou-se reunião do Comitê de Elegibilidade, eleito em Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, em 08/03/2018, tendo sua composição alterada na AGE de 28/03/2019, com a presença dos membros: Jesuína Florencio, Laura Lopes de Araujo Maia e Rosana Roque do Nascimento. O trabalho foi iniciado com a finalidade de verificar a conformidade na indicação, pelo acionista majoritário, do Senhor **Paulo César Tagliavini**, para compor o Conselho de Administração da SPTrans.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade: os membros do Comitê, com base nas declarações firmadas pelo Senhor Paulo César Tagliavini, e na documentação por ele apresentada, deliberaram favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo a que foi indicado, e acerca da ausência de vedações para sua eleição, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Federal 6.404/76 e no Estatuto Social da Empresa. Referidos documentos serão arquivados na São Paulo Transporte S/A.

Acrescentamos que, o indicado pelo acionista majoritário, o Senhor **Paulo César Tagliavini**, teve sua indicação aprovada pelo Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP.

Em tempo, recomendamos ao membro indicado para compor o Conselho de Administração que, adquira, posteriormente, a Certificação ao cargo ocupado conforme previsto na Lei Federal nº 13.303/16, de 30 de junho de 2016 e no Decreto Municipal nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018.

Concluído o trabalho e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros.


JESUINA FLORÊNCIO
LAURA LOPES DE A. MAIA
ROSANA R. DO NASCIMENTO